

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

Considerando:

A necessidade de ampliação da representatividade da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC, nos Estados Brasileiros;

A necessidade de descentralizar a atuação da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC, para melhor atender aos interesses da entidade e de seus associados;

A importância de estar representada nas regiões por pessoas/empresas comprometidas com o associativismo e o fortalecimento do mercado de eventos como um todo;

A atual conjuntura da ABEOC, com um quadro associativo em reconstrução, através do resgate dos associados afastados da instituição;

A deliberação do Conselho Diretor Nacional com o objetivo de respeitar o momento de mudanças estruturais e de gestão pelo qual a instituição passa,

A presidente da Associação Brasileira de Empresas de Eventos, no uso de suas atribuições estatutárias, definidas pelos artigos 25 e 46,

RESOLVE:

Art. 1º Sugerir às representações Estaduais legalmente constituídas que, para a composição de chapa para a eleição a ser realizada em 2011 para a gestão 2012-2014:

- I. Permitam que representantes de empresas associadas a menos de um ano, prazo indicado no Estatuto Social da Abeoc Nacional, no artigo 34, participem da composição das chapas para as eleições regionais, avaliando;
 - a. Sua atuação junto ao *trade* local;
 - b. Seu histórico junto à ABEOC, quando tratar-se de ex-associado retornando à associação;



- c. Suas ações que demonstrem comprometimento com o associativismo;
- d. Sua postura ética enquanto empresário (a).

II. Permitam que representantes de empresas associadas a menos de um ano, prazo indicando, no Estatuto Social da Abeoc, no artigo 34, participem da Assembléia Geral Ordinária Eleitoral com direito a voto.

Art. 2º As empresas associadas devem estar em dia com suas contribuições estatutárias, como prevê o artigo 34 do Estatuto Social da Abeoc Nacional.

Florianópolis, 09 de setembro de 2011.

ANITA PIRES
Presidente do Conselho Nacional Diretor
ABEOC Nacional